



- REQUERIMENTO Número /XI (1.ª)
- PERGUNTA Número 2587 /XI (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

27/4/2010

O Secretário da Mesa

Rodrigues
AS

Assunto: Desactivação do Apeadeiro Ferroviário da Sª das Dores (Trofa)

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Perante a intenção manifestada pela REFER de desactivar o apeadeiro da Senhora das Dores, no âmbito da construção da variante ferroviária na Trofa da Linha do Minho, centenas de pessoas que habitualmente utilizam aquela instalação para aceder ao transporte ferroviário subscreveram um abaixo-assinado contra aquela intenção dos responsáveis da REFER.

Na realidade, a conservação (e natural modernização) deste apeadeiro, que tradicional e historicamente sempre foi usado pela população da Trofa, não está aparentemente previsto no projecto da atrás citada variante ferroviária da Trofa. A REFER tem vindo apenas a argumentar com o facto de, na zona em questão, estar previsto que o novo canal ferroviário se desenvolva em túnel (o que manifestamente em nada impossibilita a construção de um novo apeadeiro em substituição daquele que hoje é usado pelas populações), e ainda, com facto do projecto do metro do Porto contemplar uma paragem situada na zona do actual apeadeiro ferroviário (o que, como é óbvio, em nada substitui a necessidade da existência deste para quem usa o transporte ferroviário).

Tendo em conta o exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Confirma-se a intenção da REFER não manter o apeadeiro da Senhora das Dores no traçado da nova variante ferroviária da Linha do Minho, a construir na Trofa?
2. Em caso afirmativo que argumentação racional pode sustentar as razões invocadas pela REFER

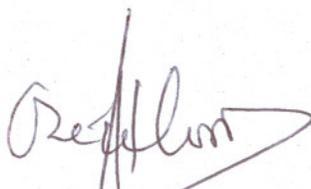


para tal opção?

- 2.1. Então o facto do novo canal ser subterrâneo impede a construção de um apeadeiro? Então o facto do metro poder vir a passar na mesma zona, que tem a ver com as pessoas que tem necessidade de usar o transporte ferroviário e não o metro?
- 2.2. E como é que a REFER compatibiliza o facto do apeadeiro ferroviário ir ser desactivado em Março/Abril deste ano, e o facto do metro só entrar em serviço daqui a três /quatro anos?
- 2.3. E as centenas de utilizadores que hoje usam este apeadeiro ferroviário não contam? Então o serviço público a prestar pela REFER não conta?
- 2.4. Trata-se de mera opção economicista que despreza o serviço público e centenas de utentes?
3. O projecto da nova variante ferroviária da Linha do Minho, na Trofa, foi ou não previamente fornecido e discutido com as autoridades locais? A intenção da REFER não incluir um novo apeadeiro na S.^a das Dores, fazia ou não parte do projecto entregue às autoridades locais? Que reacção formal é que houve, ou não, a tal intenção da REFER?

Palácio de São Bento, 29 de Abril de 2010

O Deputado:



(Honório Novo)